



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA N°.122/GAB/CMMA/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora **LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF n°. 712.366.272-53 e RG n°. 637.172 SSP/RO, agente administrativa da função gratificada de **CONTROLE INTERNO**, FG III de acordo com a tabela I da **Resolução n°.003/CMMA/2007**.

II – O valor da função gratificada é referente ao Símbolo III, isto é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) de acordo com a referida resolução.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 01 de outubro de 2013

Romilson Pereira
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA N°.161/GAB/CMMA/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor **ANTONIO FRANCISCO PIVETA**, portador do CPF nº 577.214.247-04 RG nº257.063 SSP/RO, vigilante de exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SESSÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO , FG IV de acordo com o anexo III da **Lei nº.1.130/PMMA/2012**.

II – O valor da função gratificada é referente ao Símbolo IV, isto é R\$ 230,00(Duzentos e Trinta Reais) de acordo com a referida resolução.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 29 de novembro de 2013.

Romilson Pereira
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº.162/GAB/CMMA/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **ANGELA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 632.393.702-63 RG nº 609.607 SSP/RO, agente Administrativa para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SESSÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO , FG IV de acordo com o anexo III da **Lei nº.1.130/PMMA/2012**.

II – O Exercício da função mencionada anteriormente será sem ônus para a administração.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 02 de Dezembro de 2013.

Romilson Pereira
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº.040 /GAB/CMMA/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Wilson Laurenti, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Designar a senhora **LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 712.366.272-53 e RG nº. 637.172 SSP/RO, agente administrativa para exercer a função gratificada de DIRETORA LEGISLATIVA em substituição a servidora ANGELA MARIA DA SILVA CAMARGO, a qual esta em licença maternidade.

A presente designação tem validade no período de 01 de abril de 2014 á 01 de outubro de 2014 e resultará ônus para a administração conforme o disposto no anexo III da **Lei nº. 1.130/PMMA/2012**. que regulamenta a referida função – FG II- no valor de R\$.700,00

II – Considerando a falta de outro servidor para ocupar o Controle Interno, fica a referida servidora Lucidalva Silveira da Silva responsável pelo Controle Interno no mesmo período mencionado nesta portaria nº 04, sem **ONUS** para Administração.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 01 de abril de 2014.

ROMILSON PEREIRA
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº. 038/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andrezza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Nomear o senhora **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 015.575.662-16 e RG nº. 1129861 SSP/RO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete de acordo com a lei **nº.1.303/PMMA/2014**.

II – O valor do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete é referente a lei **nº. 1.303/PMMA/2014**, isto é **R\$ 800,00** (Oitocentos Reais).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição com efeito financeiro a partir do dia 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº.040/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 015.575.662-16 e RG nº. 1129861 SSP/RO, Assessora especial de Gabinete para exercer a Função de CHEFE DA SESSÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO , FG IV de acordo com o anexo III da **Lei nº.1.130/PMMA/2012**.

II – O Exercício da função mencionada anteriormente será sem ônus para a administração.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 01 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

PORTARIA Nº. /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhora **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 015.575.662-16 e RG nº. 1129861 SSP/RO, de exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete de acordo com a lei **nº.1.303/PMMA/2014**.

II – O valor do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete é referente a lei **nº. 1.303/PMMA/2014**, isto é **R\$ 800,00** (Oitocentos Reais).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 30 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA N.º. /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF n.º. 015.575.662-16 e RG n.º. 1129861 SSP/RO, Assessora especial de Gabinete de exercer a Função de CHEFE DA SESSÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO , FG IV de acordo com o anexo III da **Lei n.º.1.130/PMMA/2012**.

II – O Exercício da função mencionada anteriormente será sem ônus para a administração.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 30 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº. /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **ANGELA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 632.393.702-63 RG nº 609.607 SSP/RO, agente Administrativa para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SESSÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO , FG IV de acordo com o anexo III da **Lei nº.1.130/PMMA/2012**.

II – O Exercício da função mencionada anteriormente será sem ônus para a administração.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 03 de Novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-

